



CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E *COMPLIANCE* DO ESCRITÓRIO BARBIERI ADVOCACIA

2021

#V.1

barbieri.
advocacia



COMPROMISSO E IMPORTÂNCIA DESTE INSTRUMENTO ORIENTATIVO

A palavra **Compliance** vem do verbo em inglês *to comply*, que significa agir de acordo com uma ordem, um conjunto de regras ou um pedido. É estar em conformidade com tais regras que se trata a expressão “estar em **compliance**”, que também se refere aos controles internos e de governança corporativa. Assim, o **Compliance** se trata de um conjunto de medidas internas das empresas, com o **propósito** de **prevenir** ou **diminuir** os riscos de violação às leis nas atividades da organização. A intenção deste documento é revelar de forma clara, transparente e objetiva, regras éticas de atuação que devem ser seguidas por todos os integrantes do escritório, parceiros e terceiros vinculados à eventuais demandas.

Nós do **Barbieri Advocacia** estamos submetidos às regras próprias da profissão e ao Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos da **Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994** e demais atos e decisões do Conselho Federal e das Seccionais da OAB.

Além disso, a integridade na prestação de serviços jurídicos nos levou a elaborar este documento próprio, o qual, somando-se ao nosso Regimento Interno, visa traçar as diretrizes necessárias sobre o relacionamento dos integrantes da nossa equipe de advogados(as), estagiários(as) e colaboradores(as), não apenas entre si, como também com clientes, parceiros, terceiros, autoridades e servidores públicos, fornecedores, concorrentes e a sociedade em geral.

Estamos comprometidos em conduzir nossas atividades com os padrões de honestidade e ética, em conformidade com as exigências legais e regulatórias. Cremos que a manutenção deste compromisso é vital para os negócios e nossas relações internas e externas.

Os profissionais do Barbieri Advocacia têm o compromisso inabalável e indesejável com a honra, nobreza e a dignidade da profissão, atuando sempre com independência técnica, decoro, lealdade e boa-fé.



Acaso sejam detectados eventuais desvios, por qualquer pessoa interessada, integrante ou não dos quadros de profissionais do Barbieri Advocacia, podem e devem ser reportados no canal de denúncias do escritório: compliance@barbieriadvocacia.adv.br
O sigilo, anonimato ou confidencialidade da identidade é assegurado, apresentando-se como instrumento motivador de denúncias a violações a este Código.

Comportar-se desta maneira aumenta a confiança em nosso trabalho e autoridade dos nossos atos!



SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO.....	05
II – PRINCÍPIOS E VALORES.....	06
III – REGRAMENTO.....	09
IV – DISPOSIÇÕES E CONSIDERAÇÕES.....	10

\



I – APRESENTAÇÃO

Com vinte anos de existência completados em 2021, o escritório Barbieri Advocacia, através dos seus profissionais, tem trabalhado e evoluído para bem servir aos seus clientes nas diversas áreas do Direito, o que o qualifica como um escritório com atuação *full service*. A busca é sempre por uma estratégia criativa, segura, confiável, personalizada e eficaz, com o intuito de trazer a melhor solução para a demanda dos clientes.

Com isso em mente, o escritório segue em passos firmes e constantes, também no que se refere aos seus procedimentos e processos internos, tendo como moldes os mais conceituados e respeitados escritórios nacionais, na convicção de que a advocacia exige a organização de uma empresa de advocacia.

Há tempos os negócios vêm mudando em uma velocidade exponencial. Para fazer frente à nova era e formas de atuação, nós do Barbieri Advocacia intencionamos sermos mais do que advogados, mas, também, parceiros de negócios dos nossos clientes, na medida em que o sucesso de um é completamente vinculado ao do outro, dentro da ética e honestidade em todas as ações. Essa é a visão que temos para a realização segura e embasada em fortes alicerces nos projetos de nossos clientes.

Tudo isso faz sentido e traz racionalidade para a elaboração deste documento orientativo a ser seguido por todos os integrantes do escritório, prestadores de serviços, correspondentes e terceiros que porventura tenham ligação conosco.



II – PRINCÍPIOS E VALORES

O escritório Barbieri Advocacia desenvolve as suas atividades baseadas nos seguintes Princípios e Valores, que são aplicáveis a todos os seus integrantes.

PRINCÍPIOS:

Honestidade – honrar todos os compromissos assumidos; ser leal aos colegas de trabalho, clientes, parceiros, fornecedores e sociedade como um todo; portar-se com dignidade e honradez em todos os atos; repudiar todo e qualquer ato de corrupção, pública ou privada.

Veracidade – sempre efetuar afirmações verdadeiras e construtivas, utilizando a verdade como instrumento e ferramenta de trabalho.

Integridade – conduta reta, com honra, ética, educação, em todos os atos e execuções; desenvolvimento de tarefas além do esperado; contribuir para a concretização do ideal de justiça na execução diária das rotinas profissionais.

Fidelidade – ser fiel a si mesmo, em posicionamentos e convicções; fiel aos clientes, com dedicação e zelo na defesa dos seus interesses; fiel aos compromissos e palavras dadas; honrar o escritório e toda a equipe de trabalho, com empenho, lealdade, respeito absoluto e dedicação.

Sigilo e Confidencialidade – além da capacidade técnica, o sigilo em todas as informações e a garantia que não sairá das paredes do escritório e do respectivo grupo de trabalho envolvido na demanda, visando sobremaneira o interesse do cliente e respeito às informações prestadas; proibidos comentários de demandas de clientes em locais públicos; manter com os clientes relação de discrição e de confiança; dar publicidade às questões e assuntos do interesse dos clientes somente quando por estes expressamente autorizados; informações de ordem administrativa e financeira do escritório e clientes devem ser salvaguardadas pelos detentores, cuja pessoa é responsável pela guarda e sigilo; observar a legislação e todas as orientações sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, segurança da informação, senhas, chaves, *backup*, manutenção de documentos, organização, arquivos; completa proteção à



Propriedade Intelectual, cujo teor não está autorizada a divulgação.

Respeito – valorizar e tratar o seu semelhante como gostaria de ser tratado, independentemente do grau hierárquico, visando a dignidade da pessoa humana como primado fundamental; recordar e sempre ter em mente que a liberdade de um termina onde começa a liberdade do seu próximo; respeito absoluto ao próximo e repúdio a discriminação, de qualquer natureza; absoluto respeito ao ambiente de trabalho, no sentido de manter a harmonia, fraternidade, alegria e agradabilidade.

Responsabilidade - jamais permitir que contingências pessoais e conflitos internos interfiram com a realização do propósito de fazer o melhor pelo cliente; execução com presteza, eficiência e exatidão os compromissos e agendas assumidos perante o cliente, colegas e superiores; garantir que os clientes tenham o pronto atendimento às solicitações e demandas; agir com o cliente de forma transparente e cortês; comunicação adequada com todas as pessoas envolvidas, interna ou externamente, promovendo a boa imagem e reputação do escritório e manutenção de vínculos sólidos e duradouros.

Saúde – todos os integrantes do escritório devem ter olhos voltados à boa saúde física e mental, e em busca de realização de atividade física regular e alimentação saudável.

Lucratividade e Economia – objetivar a remuneração justa nas atuações e dignificação do trabalho, visando o lucro como consequência do trabalho digno prestado; evitar e estar sempre atento a desperdícios de qualquer monta, bens, valores, provenientes do escritório ou de clientes; visar sempre o cuidado com o meio-ambiente, de forma geral e em todos os atos.

Livre concorrência – jamais se utilizar de meios ardilosos ou ilícitos para atingir objetivos; respeitar normas, Constituição Federal e todas as leis do país; não tratar o concorrente como um inimigo, mas como colega de profissão.

Trabalho em equipe – desenvolver atividades sempre com olhos voltados ao melhor desempenho de toda a equipe; auxiliar que a próxima tarefa a ser executada seja devidamente explanada e esclarecida; proatividade deve sempre ser a tônica dos



trabalhos; respostas rápidas às demandas solicitadas, mas desde que bem refletidas e definidas; auxiliar os que estão à volta, dentro das possibilidades; ajudar os que adentrarem à equipe de forma cordial e paciente com o avançar do aprendizado; respeitar a individualidade de cada um; prestar informações claras e objetivas; sempre procurar facilitar o trabalho do próximo e não o contrário; incentivo a práticas de Responsabilidade e Ajuda Social e da advocacia pro-bono.

Publicidade – Todas as ações que divulguem o escritório deverão ser detalhadamente avaliadas mediante os critérios pré-estabelecidos, principalmente em total e amplo respeito ao Código de Ética da OAB e ordenamento específico, para que com isso garanta a não infringência a qualquer norma; qualquer colaborador ou terceiro envolvido na publicidade deve estar ciente que o posicionamento do escritório deverá seguir critérios e aprovação prévia; não poderá haver a promoção pessoal nem adotar caráter sensacionalista, nem mesmo revelar questões internas do escritório, clientes ou de matéria patrocinada.

VALORES:

Ética: em todas as frentes que atuamos, seja interna com nossa equipe, ou externamente nos tratos com clientes, operadores da Justiça, nos processos e com parceiros;

Integridade - em todas as nossas relações;

Coerência - nos atos e opiniões;

Qualidade - na prestação dos serviços;

Comprometimento - fidelidade ao nosso propósito e valores;

Eficácia - busca por atingir os resultados almejados;

Segurança - nas orientações jurídicas;

Credibilidade - experiência de atuação no mercado jurídico;



Aprimoramento constante - nos estudos e atualizações;

Preservação de Relações - sólidas, duradouras e fiéis, com clientes e parceiros de negócios.

Esses são os **princípios** e **valores** que determinam, orientam e norteiam todas as ações e projetos do escritório, os quais devem ser amplamente seguidos pelos integrantes na execução de suas tarefas diárias, sem prejuízo daqueles previstos no Regimento Interno do escritório.

É responsabilidade de todos os sócios e gerentes das áreas administrativas assegurar que os integrantes da equipe tenham consciência do propósito, missão, princípios e valores, Regimento Interno e regramentos específicos, e ajam em consonância permanente com os mesmos.

III – REGRAMENTO

São **deveres** e **obrigações** de todos os integrantes do Barbieri Advocacia:

- Conhecer e seguir o Código de Ética, Conduta e *Compliance*, do escritório;
- Compartilhar prontamente quaisquer preocupações sobre suspeitas de violação da lei, e regramento do escritório;
- Buscar orientações se não tiver certeza sobre como a lei, as nossas políticas e normas se aplicam a uma situação que esteja enfrentando;
- Garantir o respeito, a dignidade e o zelo do nome do escritório Barbieri Advocacia e obedecer todas as normas internas;
- Preservar o ambiente de trabalho agradável, com promoção da saúde física e mental, no trato cordial com todos;



- Acaso haja conflito, manter e resolver internamente o ocorrido, com proibição irrestrita de levar tal situação ao ambiente externo;
- É vedada qualquer ação que possa causar danos à reputação do escritório, colaboradores, clientes e demais envolvidos nas operações;
- Expressamente vedado e repudiado qualquer ação ou omissão discriminatória em razão da raça, religião, gênero, idade, ou qualquer outra forma de diversidade de atos e pensamentos no ambiente de trabalho;
- Não utilizar a condição e vínculo com o escritório para obtenção de vantagens pessoais e benefícios próprios, em detrimento ou não dos interesses do escritório ou dos clientes, cuja tentativa deverá ser reportada acaso existente.

IV – DISPOSIÇÕES E CONSIDERAÇÕES

Todos os membros integrantes do Barbieri Advocacia devem observar integralmente o regramento deste Código quando estiverem em representação e agindo em nome do escritório.

Além disso, é dever reportar qualquer descumprimento deste apanhado de regras denominado como Código de Ética, Conduta e *Compliance*, do escritório Barbieri Advocacia.

Em caso de suspeita de violação a quaisquer dos preceitos aqui estabelecidos, é estimulado o envio de **denúncia** ao endereço eletrônico de *Compliance*, o qual deve conter o relatório dos fatos e informações pertinentes, para que seja devidamente apurado e penalizado(s) o(s) envolvido(s).

Endereço eletrônico para comunicações relativas ao presente Código:
compliance@barbieriadvocacia.adv.br